

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 019/2015 - PROCESSO Nº 01928/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczy, nº 111, até às **09:30 horas do dia 27 de abril de 2015**, e a abertura se dará no mesmo dia às **10:00 horas**, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczy, nº 160, Centro, Araucária.

O Edital completo e possíveis alterações estarão disponível no site www.araucaria.pr.gov.br (Licitações – editais e comunicados) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1509/SMSA 3614-1690/Jucileide 3614-1699.

Araucária, 06 de abril de 2015.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01928/2015
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2015
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária - Paraná

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO), do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nºs 26.007/2013, 18.966/05, Decretos Municipais nºs 16.928/02 e 19.112/05 que dispõem sobre o Sistema de Registro de Preços no Município de Araucária, e Leis Complementares 123/06 e 147/14, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no ofício nº 019/2015 e RN 528/2015.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados, até às 09:30 horas do dia 27 de abril de 2015, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, sita à Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea “c”, deste subitem;
- b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
- f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (Modelo no Anexo I).
- g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
- h) Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, deverá apresentar documento comprobatório que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
- i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
- j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas “a” à “e”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.5. **No caso de o interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**

3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio

4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta Pregão nº 019/2015 Processo nº 01928/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato	Envelope nº 2 – Habilitação Pregão nº 019/2015 Processo nº 01928/2015 RAZÃO SOCIAL CNPJ <i>e-mail</i> e telefone para contato
---	--

4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço e CNPJ;
- Número do processo e do Pregão;
- A proposta deverá conter a marca comercial do produto referenciado, apresentação das especificações reais dos produtos cotados;
- Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: frete, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- A proposta para o preço unitário poderá conter **no máximo 03 (três) casas decimais**;
- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está**

disponível para *download* no endereço <http://www.araucaria.pr.gov.br/licitacoes/editaisecomunicados/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para *download* no endereço www.araucaria.pr.gov.br no menu LICITAÇÕES – Software Cot. de Preços.

h) O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item;

5.3 A proponente deverá evidenciar na proposta o nº do Registro do produto no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso;

5.4 Será condição de aceitabilidade final da proposta para todos os itens, a apresentação do Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União onde conste a concessão do registro do produto/material ou sua isenção pelo Ministério da Saúde dentro de seu prazo de validade. **Entretanto, tal documento não deverá ser juntado ao envelope de proposta, sendo que, após a fase de lances o Pregoeiro solicitará a apresentação do mesmo diretamente ao representante da empresa melhor classificada. O certificado de registro deverá ser juntado ao envelope de proposta somente em caso da proponente não encaminhar representante à sessão.** O documento deve ser legível e deverá indicar a qual item se refere.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, autenticada e dentro do prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b) Autorização de Funcionamento da licitante emitida pelo Ministério da Saúde ou cópia legível da sua publicação no DOU.

6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e assinadas por representante legal, nos termos do Anexo III.

6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
 - 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 7.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
 - 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
 - 7.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.
- 7.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 7.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

- 7.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;
- 8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.
- 9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Araucária, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

- 9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Araucária, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas nos artigos 13 e 14, respectivamente, do Decreto Municipal nº 16.928/02.

11. DAS CONTRATAÇÕES

- 11.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.
- 11.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

- 12.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo II deste Edital.
- 12.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's do INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 13.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.6. **O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 1.549.386,56 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) do orçamento de 2015, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
SMSA	12.01.10.301.0005.2019.3.3.90.30.36.00	1000/1495/1830
SMSA	12.01.10.301.0005.2022.3.3.90.30.36.00	1000/1830
SMSA	12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.30.36.00	1510

SMSA	12.01.10.301.0005.2025.3.3.90.30.36.00	1000/1497/1510
SMSA	12.01.10.301.0005.2026.3.3.90.30.36.00	1000/1497

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 Ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 14.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.
- 14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 30 (trinta) dias, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.
- 14.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 15.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 16.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.3.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.4. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

- 16.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 16.6. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
 - b) Anexo II – Termo de referência;
 - c) Anexo III – Modelos de declarações;
 - d) Anexo IV – Modelo da proposta de preços;
 - e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

- 16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná, (41) 3614-1509/SMSA) 3614-1690/Jucileide 3614-1699.

Araucária, 06 de abril de 2015.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRO

ANEXO I - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº: /2015

Processo Licitatório nº: /2015

O abaixo assinado, senhor _____, R.G. nº _____, representante legal da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da empresa
RG do declarante

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITEM	CÓD. PMA	QUANTID ADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
1.	210003	50 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR ADULTO - estéril, calibre 18G x 3½", com bisel tipo quincke, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Canhão plástico com visor translúcido e cônico no seu interior, permitindo conexão tipo luer lock. Acompanha mandril ajustado à agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 16,750	R\$ 837,500
2.	210004	50 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR INFANTIL 25G x 3½" - com bisel tipo quincke, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Canhão plástico com visor translúcido e cônico no seu interior, permitindo conexão tipo luer lock. Acompanha mandril ajustado à agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,195	R\$ 559,750
3.	210005	50 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO LOMBAR INFANTIL Nº 23G x 3½ - estéril, calibre 23G x", com bisel tipo quincke, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação. Canhão plástico com visor translúcido e cônico no seu interior, permitindo conexão tipo luer lock. Acompanha mandril ajustado à agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 16,720	R\$ 836,000
4.	33080	10 unidades	AGULHAS DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA - CALIBRE 15G - Dispositivo para realização de punção trans-cutânea da medula óssea para permitir aspiração ou infusão de líquidos neste espaço. Dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado e conector de equipo. Deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção. Em embalagem estéril, tamanho 15G, possível de ser esterilizável.	R\$ 128,997	R\$ 1.289,970
5.	33081	10 unidades	AGULHAS DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA - CALIBRE 18G - Dispositivo para realização de punção trans-cutânea da medula óssea para permitir aspiração ou infusão de líquidos neste espaço. Dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel angulado e conector de equipo. Deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção. Em embalagem estéril, tamanho 18G, possível de ser esterilizável.	R\$ 128,997	R\$ 1.289,970

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
6.	203233	100.000 unidades	AGULHAS DESCARTÁVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X08 – estéril, atóxica e apirogênica. Com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo da agulha para que deslize contínua e suavemente. A agulha deverá estar fixada ao canhão e deverá conter protetor plástico. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura . Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. A cânula deverá ser composta de tubo em aço inoxidável tipo aço NBR 5601 304, com dimensões específicas. O tubo será sem costura ou soldado e trefilado, deverá apresentar bisel em uma das duas extremidades. O canhão (componente que permite acoplar a agulha à seringa), deverá ser constituído de material plástico, atóxico ou de liga de alumínio ou outras ligas apropriadas para fixação da cânula ao canhão; o adesivo deve ser inerte e atóxico. O conjunto rígido cânula/canhão constitui a agulha, cujo protetor deve ser de material plástico, rígido para proteção da cânula e fundamentalmente de seu bisel. As agulhas hipodérmicas, estéreis, de uso único, devem ser lubrificadas externamente com silicone de pureza farmacêutica, grau médico-hospitalar. Embalagem: caixa com 100 unidades. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 0,908	R\$ 90.800,000
7.	210006	10 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TIPO JAMSHIDI 11 X 04 -estéril e descartável com adaptador luer-lock, confeccionada em aço inox e empunhadura plástica. Embalagem íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente os dados de fabricação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 132,297	R\$ 1.322,970
8.	210007	04 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA TIPO JAMSHIDI 11 X 06 - estéril e descartável com adaptador luer-lock, confeccionada em aço inox e empunhadura plástica. Embalagem íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente os dados de fabricação, procedência, lote, validade e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 132,297	R\$ 529,188
9.	210008	10 unidades	AGULHA PARA MIELOGRAMA TIPO ILLINOIS – agulha reutilizável para aspiração de medula óssea na crista ilíaca ou no osso do esterno; desenho ergonômico para facilitar o manuseio; confeccionada em aço inoxidável; com extrator de amostra; calibre ga (mm) 16G (1,60) ; comprimento 1.5/8".	R\$ 179,450	R\$ 1.794,500
10.	210009	200 unidades	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO TAMANHO G - Avental de procedimentos descartável, não estéril, confeccionado em não tecido, processo SMS. Gramatura 30 g/m², medidas 120x150 cm, branco, hipoalergênico. Barreira microbiana comprovada por laudos de Eficiência de Filtração (BFE) e eficiência de filtração Viral (VFE). Manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. O produto tem que atender a NR6, embalagem individual. Apresenta registro na ANVISA e C. A emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 6,863	R\$ 1.372,600

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
11.	210010	200 unidades	AVENTAL OU CAPOTE CIRÚRGICO TAMANHO M - Avental de procedimentos descartável, não estéril, confeccionado em não tecido, processo SMS, Gramatura 30 g/m ² medidas 120x150 cm, branco, hipoalergênico. Barreira microbiana comprovada por laudos de Eficiência de Filtração (BFE) e eficiência de filtração Viral (VFE). Manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. O produto tem que atender a NR6, embalagem individual. Apresenta registro na ANVISA e C. A emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 7,553	R\$ 1.510,600
12.	210011	8 unidades	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA - cor bege, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica.	R\$ 77,875	R\$ 623,000
13.	210012	1 unidade	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA cor rosa, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica.	R\$ 76,325	R\$ 76,325
14.	210013	1 unidade	BANDAGEM FUNCIONAL ELÁSTICA - na cor azul, para utilização nos casos de disfunções miofuncionais de origem neurológica.	R\$ 76,325	R\$ 76,325
15.	210014	10 unidades	BOLSA PARA TRANSPORTE DE OXIGÊNIO (SAMU) - para uso ambulâncias do SAMU; confeccionada externamente em nylon 420, 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº. 10, fixado por meio de costura dupla, possibilitando abertura total da mochila, na cor verde, medindo aproximadamente 65,0cm x 35,0cm x 20,0cm, essa mochila deve acomodar um cilindro de oxigênio portátil de aproximadamente 3 litros com válvula reguladora e fluxômetro totalmente montado. Na parte frontal deverá apresentar impresso em silkscreen a logomarca SAMU 192 ARAUCÁRIA - PR. Na parte inferior da mochila, presença de quatro cravos emborrachados a fim de dar maior proteção e estabilidade à mochila. Possuir acabamento em plástico transparente na base da mochila em toda sua extensão de forma que saia da base para a porção inferior da mochila formando uma capa de aproximadamente 15,0cm de altura em toda sua extensão, para maior durabilidade/resistência. Possuir alça de mão reforçada e acolchoada. Uma alça a tiracolo com regulagem e reforço nas extremidades, possuir duas alças costais com acolchoamento anatômico, ajustável, com reforço nas extremidades, ajuste peitoral e cintas abdominais com regulagem e 01 fecho engate rápido com reforço nas extremidades. Possuir na parte externa, contornando a mochila, um perfil em PVC termoplástico de 11 mm x 4 mm x 1 mm na cor preta, a fim de possibilitar um melhor acabamento. Na frontal deverá possuir pelo menos 04 (quatro) cravos emborrachados a fim de evitar o contato direto da bolsa quando aberta com o chão. Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420: (face traseira) possuir na parte inferior a esquerda de quem olha uma faixa de velcro macho, na cor preta, medindo de 50 mm de largura por 350 mm de comprimento, destinadas a fixar uma bolsa de aproximadamente 20cm de comprimento x 10 cm profundidade x 15 cm largura, confeccionada em poliéster provida de velcro na parte inferior, cristal transparente 030 na parte superior (parte integrante da mochila) a fim de acondicionar materiais diversos. Ao lado desta bolsa (direita de quem olha) devem existir duas faixas de 10 cm de largura cada, confeccionada do mesmo tecido interno da mochila, tendo sua extremidade fechamento em velcro, na cor preta, o comprimento deverá abraçar o cilindro por completo, fixado de forma que uma faixa fique distante da outra aproximadamente uns 10cm, para perfeita fixação do cilindro de oxigênio dentro da mochila mantendo-o imóvel durante o transporte (face dianteira),	R\$ 74,400	R\$ 744,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			possuir na parte direita de quem olha, em frente ao cilindro de oxigênio, possuir uma faixa em velcro macho para fixação de uma bolsa medindo 10cm de largura x 40cm de comprimento, com fechamento em zíper confeccionada em poliéster provida de velcro na parte inferior, cristal transparente 030, na parte superior (parte integrante da mochila), para guarda de sondas de aspiração. Deverá ser revestido com material semi-rígido em toda sua extensão lateral interna, de forma a proteger o material interno e mantendo a bolsa em pé rigidamente. Deverá acompanhar uma cinta com catraca, para fixação externa da bolsa na ambulância, mantendo-a segura durante o transporte, dois aspiradores tipo venturi com frasco coletor de plástico de 500 ml, mangueiras e conexão. A mochila e seus acessórios devem possuir perfeito acabamento interno e externo.		
16.	78435	20 unidades	BOLSA PARA SAMU AVANÇADA (MALA VERMELHA) - Bolsa para transporte de material de emergência Médica Pré-Hospitalar, fabricado em nylon, a prova d'água na cor Vermelha, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura, externamente com abertura completa 180° (cento e oitenta graus), fecho em zíper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, compartimento tipo bolsa no interior para guarda de esfigmomanômetro, estetoscópio e vários outros materiais e instrumentos, alça regulável podendo ser transportada na mão como mochila ou no ombro, devendo conter quatro bolsos externos para guarda de outros materiais, dois nas laterais e 1 na parte da frente e 1 na parte de trás . Serigrafia "SAMU ARAUCÁRIA".	R\$ 295,735	R\$ 5.914,700
17.	78434	20 unidades	BOLSA PARA SAMU BÁSICA (MALA AZUL) - Bolsa para transporte de material de emergência Médica Pré-Hospitalar, fabricado em nylon, a prova d'água na cor Azul Royal, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura, externamente com abertura completa 180° (cento e oitenta graus), fecho em zíper duplo, resistente, com divisões internas para guarda de materiais, compartimento tipo bolsa no interior para guarda de esfigmomanômetro, estetoscópio e vários outros materiais e instrumentos, alça regulável podendo ser transportada na mão como mochila ou no ombro, devendo conter quatro bolsos externos para guarda de outros materiais, dois nas laterais e 1 na parte da frente e 1 na parte de trás . Serigrafia "SAMU ARAUCÁRIA".	R\$ 171,775	R\$ 3.435,500
18.	78436	15 unidades	BOLSA PARA SAMU MEDICAMENTOS (MALA PARA MEDICAMENTOS) - Maleta confeccionada em courvin na cor vermelha com detalhe na cor amarela, com fechamento através de zíper nº 6 na cor preta e inserção de dois cursores esmaltados na cor preta. Dimensões: 360 mm de comprimento x 280 mm de altura x 120 mm de largura. Possuir alça de mão confeccionada em plástico na cor preta e alça a tiracolo confeccionada em polipropileno de 40 mm de largura na cor preta com uma ombreira para dar maior conforto no transporte. Parte interna: três divisórias centrais com um sistema confeccionado com elástico de 25 mm de largura com capacidade para acondicionar um total de 190 ampolas de diversos tamanhos. Nestas três divisórias centrais presença de cinco bolsos confeccionados em tela resistente na cor preta. Em uma das faces internas da maleta presença de dois bolsos expansivos confeccionados em material transparente com acabamento em viés de nylon e fechamento através de alças de polipropileno de 25 mm de largura e velcro. Na face oposta presença de duas bolsas confeccionadas em nylon na cor vermelha tendo a face superior confeccionada em material transparente para melhor visualização do seu conteúdo para acondicionar materiais diversos. Ao lado desta bolsa presença	R\$ 169,675	R\$ 2.545,125

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			de três alças de polipropileno com fechamento através de velcro destinado a prender três frascos de soro fisiológico.		
19.	22874	10 jogos	BRAÇADEIRA - CARDIOCLIP PARA ECG - com garra jacaré, para membros, tipo clip com pino de engate universal, compatível com qualquer tipo de aparelho. Jogo com 04 unidades. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 154,000	R\$ 1.540,000
20.	205631	15 unidades	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO – capacidade de 30 a 35 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) nas paredes interna e externa, polímero sintético de alta resistência química a impactos e as baixas temperaturas, câmara interna única (sem divisão ou degrau), alça rígida e escamoteável, com trava de segurança para a tampa, que deverá ser reversível, emborrachada em toda borda interna (para melhor vedação da tampa). Medidas aproximadas: 50 cm comprimento, 45 cm de altura e 30 cm de largura.	R\$ 625,000	R\$ 9.375,000
21.	175920	300 unidades	CÂMARA EXPANSORA (ESPAÇADOR AEROSOL PORTÁTIL) – para utilização conjunta com medicação inalatória. Máscara anatômica livre de látex, macia, de tamanho único, adaptável a qualquer paciente. Com encaixe universal para utilização com os diversos formatos de bombinhas disponíveis no mercado. Desmontável para facilitar a limpeza e desinfecção.	R\$ 40,175	R\$ 12.052,500
22.	210015	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 5 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 3,770	R\$ 188,500
23.	210016	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 6 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 4,040	R\$ 202,000
24.	210017	50 unidades	CANULA DE GUEDELL Nº 4 - confeccionada em PVC, transparente não tóxica, curvaturas adequadas à anatomia oral. Dotada de orifício central que garanta ventilação e borda de segurança. Resistente a esterilização em autoclave.	R\$ 3,770	R\$ 188,500
25.	33093	80 unidades	CARTÃO TRIAGEM (tipo METATAG) – para kit de desastre. Utilizado para classificação das vítimas em processo de triagem de situações de desastre com múltiplas vítimas. Confeção com campos para identificação de vítimas, e cores padronizadas internacionalmente de acordo com a gravidade de cada vítima. Vermelho, amarelo, verde e preto.	R\$ 2,778	R\$ 222,240
26.	175921	30 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia Vialon. Material radiopaco, apirogênico. Estéril - Agulha 1.5mm (17GA) 5.1 cm (2 IN); Cateter 1.1mm (19 GA) 20.3cm (8 IN). Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente lacrado possuindo abertura asséptica.	R\$ 58,398	R\$ 1.751,940
27.	175922	50 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 22G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia Vialon. Material radiopaco, apirogênico. Estéril-Agulha 1.1mm (19GA) 5.1 cm (2 IN); Cateter 0.7mm (22 GA) 20.3cm(8 IN). Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente lacrado possuindo abertura asséptica.	R\$ 58,398	R\$ 2.919,900

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
28.	175923	30 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL 16G COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Sistema por Dentro da Agulha com Mandril Guia Vialon. Material radiopaco, apirogênico. Estéril - Agulha 2.1mm (14GA) 5.1 cm (2 IN); Cateter 1.7mm (16 GA) 20,3 cm (8 IN). Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente, lacrado, possuindo abertura asséptica.	R\$ 66,948	R\$ 2.008,440
29.	210018	30 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 18G, 13 cm, 5FR - Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 catéter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07).	R\$ 183,745	R\$ 5.512,350
30.	210019	30 unidades	CATÉTER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 21G, 13 cm, 5FR - Fabricado em poliuretano radiopaco, biocompatível, com ponta macia e flexível, com superfície lisa e regular para diminuir agregação plaquetária, para utilização de acordo com a técnica de Seldinger. Deve resistir à deterioração causada por repetidos pinçamentos. Graduação da profundidade em centímetros para facilitar seu posicionamento. Deve possuir abas para sutura que permitam uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação. O kit deverá ser composto no mínimo por: 01 catéter de poliuretano, fio guia metálico graduado com avançador, agulha para introdução, dilatador, 2 tampas pra injeção com rosca para conector Luer, seringa de 5cc, agulha para anestesia (30x07).	R\$ 184,745	R\$ 5.542,350
31.	210020	2 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro compatível com respirador da marca DRAGER.	R\$ 749,350	R\$ 1.498,700
32.	210021	2 unidades	CIRCUITO DE SILICONE PARA RESPIRADOR – ADULTO , completo, em silicone autoclavável e totalmente liso por dentro compatível com respirador da marca MAGNAMED modelo OXYMAG.	R\$ 1.455,933	R\$ 2.911,866
33.	33096	300 unidades	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO - Cobertor Térmico que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Nos seguintes tamanhos 2,10 x 1,40m, e 78 cmX45 cm. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.	R\$ 7,560	R\$ 2.268,000
34.	175931	200 unidades	COLAR CERVICAL "M INFANTIL" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, em enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 49,480	R\$ 9.896,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
35.	175930	200 unidades	COLAR CERVICAL "P INFANTIL" - específico para uso pré-hospitalar, com desenhos assimétricos, dobráveis e planos, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), fecho de velcro de largura mínima de cinco centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior, para perfeita adaptação à cabeça e ao ombro da vítima. Confeccionado em plástico flexível e resistente, radio transparente, em enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotado de apoio para a mandíbula. Serigrafia: o equipamento deve ser identificado com a logomarca da SMSA, na cor preta, impresso na faixa de fixação do velcro, seguindo proporções previstas no manual de identidade visual fornecido pelo Ministério da Saúde.	R\$ 48,280	R\$ 9.656,000
36.	16068	20 unidades	COLCHÃO D'ÁGUA - Fabricado em PVC pneumático, tamanhos 1,90 a 0,90 cm, modelo água, usado para pacientes em cicatrização de escaras, problemas de coluna e insônia. Cor azul Royal.	R\$ 99,325	R\$ 1.986,500
37.	32348	50 unidades	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL – densidade 28, antialérgico, altura mínima de 15 cm, capa em courvim na cor Azul Royal , sem emendas ou emendas vulcanizadas nas laterais com zíper na extremidade. Dimensões aproximadas: 1,30x0,60 m.	R\$ 194,338	R\$ 9.716,900
38.	15112	6.000 unidades	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE – com capacidade de 7 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº 05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encher acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré montados.	R\$ 2,772	R\$ 16.632,000
39.	9810	8.000 unidades	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE – com capacidade mínima de 13 a 15 litros. Confeccionado em papelão desmontado. Deverá possuir: 1 - Alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal. 2 - O bocal que permita a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor pelo usuário. 3 - Coletor dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para vedação. A tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. 4 - Bocal com no máximo 40 cm. 5 - Limite de enchimento	R\$ 3,790	R\$ 30.320,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			demarcado a 05 cm abaixo do bocal. 6 - Símbolo na cor preta de material infectante conforme exigido na resolução nº 05 de 31/08/93 do CONDAM e PT – na 55, com altura mínima de 08 cm. O símbolo deve ser impresso em 02 locais bem visíveis, sendo um na posição frontal. 7 - Conter as seguintes inscrições: “Atenção manuseie com cuidado”, “Manuseie pela alça” e “Capacidade nominal: litros. Não encher acima desta linha”, conforme item 5 desta especificação. 8 - Instruções de montagem do coletor, impressa na embalagem individual, identificação do fabricante, nº do lote, desde que não ultrapasse 1/6 da área total das faces. 9 - Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência. 10 - Apresentar no coletor nº ou nº de isenção do registro no Ministério da Saúde. Deverá ser embalado em caixas com no máximo 15 kits pré montados.		
40.	210022	5 unidades	CONECTOR EM "Y" PARA TRAQUÉIA DE RESPIRADOR - compatível com a marca MAGNAMED.	R\$ 749,500	R\$ 3.747,500
41.	210023	4 conjuntos	CONJUNTO DE SILICONE - Circuito Paciente Pediátrico/Adulto - compatível com ventilador pulmonar Inter 5 Plus - Intermed.	R\$ 742,000	R\$ 2.968,000
42.	33076	100 unidades	CONJUNTO PARA INALAÇÃO ADULTO COMPLETA (PARA AR COMPRIMIDO) – contendo: cachimbo, extensor em PVC e máscara, conjunto embalado individualmente.	R\$ 7,255	R\$ 725,500
43.	208141	1200 unidades	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM PRATA NANOCRISTALINA - Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho 10cm x 20cm. Esta medida poderá sofrer variação de 10%.	R\$ 460,425	R\$ 552.510,000
44.	201876	4.000 unidades	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 0,200	R\$ 800,000
45.	201880	4.000 unidades	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.	R\$ 0,333	R\$ 1.332,000
46.	16266	6 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 12 INFANTIL CONJUNTO COMPLETO – Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 39,275	R\$ 235,650

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
47.	33101	6 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 24 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 39,275	R\$ 235,650
48.	33102	20 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 34 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 39,275	R\$ 785,500
49.	23684	20 unidades	DRENO DE TÓRAX Nº 36 CONJUNTO COMPLETO - Dreno torácico estéril 24FR, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirúrgico e filme PET-PE, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização (válida por 03 anos), nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 39,275	R\$ 785,500
50.	31832	300 pacotes	ELETRODOS – eletrodos adesivos – modelo CF 5090, tamanho 5x5. Pacotes com 04 unidades.	R\$ 28,483	R\$ 8.544,900
51.	201860	10 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - adulto, compatíveis com aparelho desfibrilador marca ZOLL.	R\$ 1.140,223	R\$ 11.402,230
52.	201861	20 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - compatíveis com aparelho monitor cardioversor marca Heart Start PHILLIPS.	R\$ 815,000	R\$ 16.300,000
53.	210024	5 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (SAMU) - infantil, compatível com o aparelho desfibrilador marca Zoll.	R\$ 1.206,663	R\$ 6.033,315
54.	210025	100 unidades	ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO PARA DEA - compatíveis com o aparelho marca HEARTSINE.	R\$ 985,000	R\$ 98.500,000
55.	33103	100 unidades	EQUIPO PARA DROGAS FOTOSENSÍVEIS – na cor âmbar com ponta perfurante padrão ISO, câmara gotejadora com padrão macrogotas, (1ml-20 gts/min.); filtro de partículas, tubo extensor em PVC com aproximadamente 2,3m, priming, pinça tio rolete, segmento de silicone, injetor lateral, sem látex, pinça clamp incorporada, conector spin-lock ou luer lock com tampa protetora, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Uso único, estéril.	R\$ 4,030	R\$ 403,000
56.	3670	960 unidades	FIO SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2-0 – atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, comprimento mínimo do fio 45 cm, agulha triangular 3/8 círculo, comprimento da agulha 2,0 cm, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades.	R\$ 1,482	R\$ 1.422,720

ITEM	CÓD. PMA	QUANTID ADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
57.	50661	25.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorvente e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 1,083	R\$ 27.075,000
58.	50660	20.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, cintura ajustável, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorvente e com capa de apoio estrutural. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,985	R\$ 19.700,000
59.	203072	20.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,523	R\$ 10.460,000
60.	19145	20.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,485	R\$ 9.700,000
61.	31834	15.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no	R\$ 0,463	R\$ 6.945,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTID ADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.		
62.	31833	15.000 unidades	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele. Embalados em pacotes com no máximo 50 unidades. Na embalagem deverá constar: nº do registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,443	R\$ 6.645,000
63.	24572	30 unidades	FRASCO COLETOR – em material plástico, capacidade 500 ml , graduado (para drenagem de tórax), com extensão e adaptador universal, estéril, descartável, embalagem individual.	R\$ 29,083	R\$ 872,490
64.	24573	10 unidades	FRASCO P/ ASPIRADOR CIRÚRGICO – frasco com 5 litros, em material plástico inquebrável, tipo UNIVERSAL, autoclavável, graduado, tampa de borracha com 09 cm de diâmetro, duas vias injetada em ABS e bóia de segurança, alta resistência a impactos. Tampão do frasco de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética. Conexão tipo “engate rápido” para facilitar a remoção do frasco.	R\$ 467,300	R\$ 4.673,000
65.	3679	1.000 unidades	GARROTE – confeccionado em látex com diâmetro entre 4 a 5 mm, medindo 50 cm. Deverá ser entregue cortado com a medida citada anteriormente (50 cm). Não poderá ser entregue em metro.	R\$ 3,720	R\$ 3.720,000
66.	199447	250 unidades	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - deverá vir acondicionado em frascos plásticos escuros, anatômico, com tampa e rosca que impeça vazamento; com capacidade de 1000 ml. A embalagem final deverá ser em caixas resistentes com no máximo 12 frascos.	R\$ 3,900	R\$ 975,000
67.	33108	50 unidades	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (SAMU) - Conjunto para imobilização de cabeça constituído de uma base, um par de almofadas e tirantes para fixação. Base: Confeccionada em espuma densa (110) com aproximadamente 1 cm de espessura, revestida por material impermeável, lavável, atóxico, contínuo, sem costuras, que não permita infiltração de sangue ou secreções. Deve possuir, aproximadamente, altura de 24 cm e largura de 40 cm. Com duas tiras de velcro de boa qualidade, medindo aproximadamente 10 cm de largura e 23 cm de altura, fixadas lateralmente na face anterior, coladas uma de cada lado a mais ou menos 2,0 cm das bordas laterais. Nas bordas laterais deve possuir 08 pequenas tiras de nylon de boa qualidade, que possuam nas extremidades anéis plásticos resistentes para fixação dos tirantes, localizados 04 de cada lado da base, com mais ou menos 6cm de comprimento. Deverá ser fixada na prancha longa (ou tábua de remoção) através de um tirante com velcro de boa qualidade, na borda superior da base, aproximadamente com 22 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, que permita a fixação e regulagem na prancha, além de duas tiras de aproximadamente 75 cm de comprimento e 2,5cm de largura, fixadas numa das bordas laterais, superior e inferior, passando posteriormente à prancha, e fixadas na base, através do velcro ou em anéis na borda contra-lateral.	R\$ 235,955	R\$ 11.797,750

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			Almofadas: confeccionadas com espuma de densidade 110 e revestidas por material impermeável, lavável, atóxico, contínuo e sem costuras, medindo aproximadamente: 25 cm de comprimento, 14 cm de altura e 7 cm de largura. Deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência, localizado na face posterior da almofada. Na face lateral da almofada deverá existir um orifício circular de mais ou menos 8 cm de diâmetro para região auricular, permitindo maior conforto para o paciente. Tirantes: O conjunto deverá possuir dois tirantes para fixação da cabeça, medindo 2,0 a 2,5cm de largura e 70 a 75 cm de comprimento. Conter na parte central um acolchoado de espuma, revestida do mesmo material impermeável e contínuo das almofadas laterais, para fixação da região frontal e mandibular do paciente. Deverão ter velcro nas duas extremidades, em uma das faces para regulagem na hora da fixação na base do conjunto. Deverão ser radiotransparentes. Obs: Todo o conjunto: Base do Imobilizador, Almofadas laterais do Imobilizador e Tirantes de fixação do Imobilizador, deverão conter a logomarca SAMU nas seguintes medidas: 6 cm de largura x 11 cm de comprimento e inscrição ARAUCÁRIA.		
68.	200089	3 unidades	KIT PARA ATENDIMENTO A MÚLTIPLAS VÍTIMAS (SAMU) - Kit completo com materiais para organizar o atendimento pré hospitalar em casos de desastre com múltiplas vítimas. O kit deverá ser composto de no mínimo: 01 lona de 4 X 5m vermelha, 01 lona de 4 x 5m verde, 01 lona de 4 x 5m amarela, 01 lona 4 x 5m preta; 01 bandeirinha vermelha com suporte e base, 01 bandeirinha verde com suporte e base, 01 bandeirinha amarela com suporte e base, 01 bandeirinha preta com suporte e base, 03 coletes para treinamento vermelho, 03 coletes para treinamento amarelo, 03 coletes para treinamento azul, 03 coletes para treinamento laranja, 03 coletes para treinamento verde, 05 pranchetas de madeira para anotações, 01 lanterna com 02 focos, 03 cobertura para óbito tamanho G, 01 rolo de fita para isolamento tamanho 7cm x 50m, 01 cx de luva de procedimento com 100 unidades, 01 pacote de cartão de triagem com 100 unidades, 01 mochila com alça de mão e alça costais com compartimentos específicos para acondicionar os produtos como forma de facilitar o transporte.	R\$ 2.701,667	R\$ 8.105,001
69.	31839	300 unidades	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G – deverá ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato suficiente resistência à tração. Devendo apresentar perfeita adaptação anatômica da mão. O comprimento e a largura dos dedos e da área palmar de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Embalagem: caixa com 100 unidades.	R\$ 13,500	R\$ 4.050,000
70.	210026	5 unidades	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO G - Macacão de segurança confeccionado em não tecido, polietileno com tratamento antiestático, com capuz com elástico borracha de neoprênio, fechamento com zíper frontal de nylon sobre poliéster com aba protetora, com pro-prés acoplados, cintura, punhos tricotado com material de poliéster com elástico borracha de neoprênio, com proteção contra poeiras, respingos e líquido e spray, material laminado, proteção contra biológicos, com costuras termoseladas.	R\$ 32,887	R\$ 164,435

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
71.	210027	5 unidades	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO M - Macacão de segurança confeccionado em não tecido, polietileno com tratamento antiestático, com capuz com elástico borracha de neoprênio, fechamento com zíper frontal de nylon sobre poliéster com aba protetora, com pro-prés acoplados, cintura, punhos tricotado com material de poliéster com elástico borracha de neoprênio, com proteção contra poeiras, respingos e líquido e spray, material laminado, proteção contra biológicos, com costuras termoseladas.	R\$ 28,612	R\$ 143,060
72.	210028	5 unidades	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO P - Macacão de segurança confeccionado em não tecido, polietileno com tratamento antiestático, com capuz com elástico borracha de neoprênio, fechamento com zíper frontal de nylon sobre poliéster com aba protetora, com pro-prés acoplados, cintura, punhos tricotado com material de poliéster com elástico borracha de neoprênio, com proteção contra poeiras, respingos e líquido e spray, material laminado, proteção contra biológicos, com costuras termoseladas.	R\$ 25,282	R\$ 126,410
73.	210029	5 unidades	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO XG - Macacão de segurança confeccionado em não tecido, polietileno com tratamento antiestático, com capuz com elástico borracha de neoprênio, fechamento com zíper frontal de nylon sobre poliéster com aba protetora, com pro-prés acoplados, cintura, punhos tricotado com material de poliéster com elástico borracha de neoprênio, com proteção contra poeiras, respingos e líquido e spray, material laminado, proteção contra biológicos, com costuras termoseladas.	R\$ 37,062	R\$ 185,310
74.	210030	5 unidades	MACACÃO DE SEGURANÇA TAMANHO XXG - Macacão de segurança confeccionado em não tecido, polietileno com tratamento antiestático, com capuz com elástico borracha de neoprênio, fechamento com zíper frontal de nylon sobre poliéster com aba protetora, com pro-prés acoplados, cintura, punhos tricotado com material de poliéster com elástico borracha de neoprênio, com proteção contra poeiras, respingos e líquido e spray, material laminado, proteção contra biológicos, com costuras termoseladas.	R\$ 40,942	R\$ 204,710
75.	3698	5.000 caixas	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL – TRIPLA , com filtro com 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica e antialérgica, clip nasal flexível, 100% polipropileno, com elástico. Caixa com 50 unidades.	R\$ 8,192	R\$ 40.960,000
76.	22877	7.000 unidades	MÁSCARA CIRÚRGICA N 95 – hipoalérgica com desenho anatômico com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biótipo facial, e que deva permitir selamento periférico. Composta por 04 camadas, possuindo duas camadas de polipropileno, um filtro de Meliblow e um filme de polietileno para proteção dos olhos e que impeça a passagem de líquidos, mas permita a respiração normal, sem embaçamento. Podendo assim, ser utilizada na proteção respiratória para tuberculose. Deverá possuir PFE de 90% para partículas de 0,1 micras com filtro. Embalagem: caixa com 20 unidades.	R\$ 9,114	R\$ 63.798,000
77.	208787	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestésias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 352,800	R\$ 5.292,000
78.	208788	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 02 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestésias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca	R\$ 352,800	R\$ 5.292,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.		
79.	208789	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 352,800	R\$ 5.292,000
80.	208790	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 352,800	R\$ 5.292,000
81.	208791	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 352,800	R\$ 5.292,000
82.	208792	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 06 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 352,800	R\$ 5.292,000
83.	208793	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 364,500	R\$ 5.467,500
84.	208794	15 unidades	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5 - para entubação orotraqueal, utilizada nas anestесias para procedimentos cirúrgicos de rotina; nos exames diagnósticos sob anestesia e nos casos de via aérea difícil. Fabricada inteiramente em silicone, marca linear para referência de posição ao longo do corpo do tubo, tubo resistente a acotovelamentos, tamanho, peso do paciente e volume do manguito visível (claramente marcados), autoclavável. Embalagem individual.	R\$ 364,500	R\$ 5.467,500
85.	4554	1.000 unidades	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - incolor, anatômico, com visor único, ANTI-EMBAÇANTE , de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%.	R\$ 11,058	R\$ 11.058,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
86.	8665	600 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100M – embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m ² , e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m ² . Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a no máximo, cada 10 cm, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.	R\$ 48,265	R\$ 28.959,000
87.	9480	600 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100M – embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m ² , e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m ² . Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a no máximo, cada 10 cm, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.	R\$ 86,810	R\$ 52.086,000
88.	17126	500 rolos	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100M – embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de, no mínimo 60 gramas/m ² , e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o	R\$ 120,770	R\$ 60.385,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote e identificação da empresa. Deve possuir resistência ao calor em ambas às faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3 mm de largura em toda extensão. Indicadores químicos para esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a no máximo, cada 10 cm, impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchamentos ou delaminação.		
89.	210031	20 bobinas	PAPEL PARA EGC - tamanho 48 x 30mm, compatível com o aparelho PHILLIPS HEART START.	R\$ 11,125	R\$ 222,500
90.	200086	100 unidades	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM COMPENSADO NAVAL - ADULTO - A tábua deverá ser construída em compensado naval de cedro ou pinho, possuindo comprimento de 1,85 cm e largura aproximada de 0,45 cm. Ser impermeabilizada com produto resistente à umidade (com no mínimo três demãos). Deverá possuir, a cerca de 15 cm das bordas laterais, dois "suportes verticais contínuos" (um de cada lado) ao longo da superfície posterior da tábua, em madeira tipo MARFIM, fixados de forma que apresente resistência a impactos, objetivando que a tábua fique distante do chão a pelo menos 1 cm para possibilitar a "pega" para elevação da mesma. Ter espessura mínima de 18 mm e máxima de 22 mm, com o formato e peso apropriado às suas finalidades (transporte de pessoas); seis orifícios com formato oval e acabamento escariado, com 5 cm de largura por 11 cm de comprimento, podendo ter uma pequena variação de 0,5 a 1 cm de cada lado, posicionadas a uma distância de mais ou menos 3 cm das bordas laterais, que possibilitem a passagem de cintos de fixação, bem como, possibilitar o posicionamento da mão dos socorristas quando for realizar o transporte da mesma. Deverá ter na parte superior, bem ao centro, um orifício circular, com mais ou menos 4 cm de diâmetro, distante 3 cm da borda superior e 06 orifícios ovais com 4 cm de largura e 5,5cm de comprimento cada um, localizados três de cada lado, numa distância de 8 a 9 cm das bordas laterais da tábua, com o objetivo de fixar o Imobilizador de Cabeça. Obs: Deverá apresentar na região superior da tábua, por meio de pintura com tinta a base de óleo e abaixo das camadas de impermeabilização, o símbolo do SAMU, conforme logomarca em anexo, devendo possuir cerca de 10 cm de largura x 15 cm de comprimento; logo após o símbolo do SAMU, cerca de 20 cm abaixo, cerca de 10 cm de largura x 10 cm de comprimento e a inscrição ARAUCÁRIA.	R\$ 319,600	R\$ 31.960,000
91.	15787	15.000 unidades	PRESERVATIVO ADULTO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO – deverão ser testados eletronicamente, largura nominal de 52 mm, ser liso, não lubrificado , transparente, com reservatório. Embalagem deverá possuir selo do INMETRO .	R\$ 0,390	R\$ 5.850,000
92.	179373	20 unidades	PROTETOR FACIAL - Protetor facial contra partículas volantes multi- direcionais, com carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor de PETG, com visor de policarbonato incolor com proteção UV, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples e um tira absorvente de suor, transparente.com regulagem de tamanho ou com catraca . Comprimento 205 mm de largura e 180 mm de altura.	R\$ 49,983	R\$ 999,660

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
93.	210032	20 unidades	PROTETOR PARA QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO (SAMU) - película de polietileno de baixa densidade, biocompatível, não tóxico, espessura 65,500011.790,0000 aproximada 0,025 mm, esterilizado, medindo 1,00m x1,00m ou 90cm x 120cm, aceitando-se até 10% de variação nas medidas, usocomo protetor de órgãos e ou queimaduras, não aderente aos órgãos ou queimaduras, material de uso único. Embalagem contendo dados do fabricante, método de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote com 10 Unidades. Precisaremos de 20 pacotes; o descritivo da mochila como é extenso está em anexo.	R\$ 55,000	R\$ 1.100,000
94.	16772	5.000 frascos	SABONETE LIQUIDO DE USO HOSPITALAR (FRASCO COM 1.000 ML)	R\$ 7,418	R\$ 37.090,000
95.	3962	20.000 unidades	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com capacidade para 100 Litros, nas dimensões 75 x 105 cm , podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as normas da NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 – ANVISA.	R\$ 0,623	R\$ 12.460,000
96.	175937	35.000 unidades	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com capacidade para 30 Litros, nas dimensões 63 x 80 cm , podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as Normas NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 – ANVISA.	R\$ 0,393	R\$ 13.755,000
97.	24575	35.000 unidades	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com capacidade para 50 Litros, nas dimensões 63 x 80 cm , podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso, de acordo com as Normas NBR 9191 e 7500 e Resolução nº 306 – ANVISA.	R\$ 0,468	R\$ 16.380,000
98.	200090	100 unidades	SACO PARA CADÁVER (SAMU) - confeccionado em polietileno de baixa densidade, resistente, com fechamento em zíper que isola os odores, com lacre e etiquetas.	R\$ 20,260	R\$ 2.026,000
99.	210033	10 pacotes	SAPATILHA TIPO PRO-PÉ - descartável, material 100% polipropileno, gramatura 30G. Pacote com 50 pares.	R\$ 12,633	R\$ 126,330
100	210034	20 pares	SOBREBOTA DE SALVAMENTO E SEGURANÇA - material impermeável, descartável, confeccionado em não tecido 100 % polietileno, possui elástico no cano para melhor fixação.	R\$ 35,333	R\$ 706,660
101	210035	100 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO - calibre nº 12 FR, estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho adulto, calibre n.12 FR medindo no mínimo 114 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).	R\$ 23,630	R\$ 2.363,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
102	210036	100 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO - calibre nº 14 FR , estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho adulto, calibre n.14 FR medindo no mínimo 119 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).	R\$ 23,630	R\$ 2.363,000
103	210037	100 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL - calibre nº 08 FR , estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho infantil, calibre n.08 FR medindo no mínimo 100 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).	R\$ 28,000	R\$ 2.800,000
104	210038	50 unidades	SONDA PARA SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL - calibre nº 10 FR , estéril confeccionada em poliuretano, biocompatível ou similar atóxico, siliconizada, flexível, radiopaca, com fio guia em aço projetado de forma a não sair através dos orifícios distais da sonda para evitar lesões, tamanho infantil, calibre n.10 FR medindo no mínimo 100 cm, com peso de tungstênio na extremidade proximal, com 01 orifício mediano e dois laterais na porção distal, com dispositivo de vedação tipo tampa, adequado na extremidade oposta, com sistema de encaixe de trava para evitar desconexão, com flexibilidade adequada com marcas de medida em toda sua extensão, conexão universal, adaptador para equipo de infusão convencional ou seringa, na forma de Y. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, ANVISA/MS. Deverá suportar longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas (No mínimo até 4 meses).	R\$ 33,500	R\$ 1.675,000
105	210039	10 unidades	SONDA VESICAL 03 VIAS Nº 18 – em silicone.	R\$ 23,107	R\$ 231,070
106	210040	300 unidades	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTES EXTERNOS - para medição das temperaturas interna, externa e da umidade relativa do ar no ambiente. Com capacidade de armazenamento de dados, confeccionado em	R\$ 104,500	R\$ 31.350,000

ITEM	CÓD. PMA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO POR ITEM
			plástico ABS, sensor com ponteira plástica em cabo de no mínimo 1,60m. Displays de cristal líquido de três dígitos, para ser utilizado em caixas térmicas e geladeiras de vacina. Escala Interna: -10 + 50°C; Escala Externa: - 50 + 70°C; Resolução: 1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 110 x 70 x 20mm (aceitável variação de até 10% para + ou -). Escala do higrômetro: 15 a 99% UR, resolução do higrômetro: 1% UR, precisão do Higrômetro: 5% UR.		
107	3725	3.000 unidades	TERMÔMETRO CLÍNICO – graduado de 35° a 42°, confeccionado em vidro compacto e ACHATADO , com capilar padrão, em relevo, contrastando com fundo amarelo para uma melhor visualização da coluna de mercúrio, dotado de resistência mecânica, térmica e química, perfeitamente balanceada a fim de atender com precisão a utilização a que se destina. Escala graduada em graus (c°), perfeitamente gravada e aferida, indelével e <i>perfeitamente</i> legível, devendo apresentar-se devidamente localizada e delimitada, na cor usual de fabricação. A marca 37° que indica o limite normal de temperatura do corpo humano poderá ser apresentada através de símbolo adotado ou gravada em cor contrastante para que se destaque das demais. A coluna de mercúrio deverá ser íntegra, não fragmentada, facilmente visível para que a leitura seja realizada sem dificuldade. Embalado individualmente em estojo de consistência rígida, a fim de protegê-lo contra possíveis choques mecânicos, acondicionados a critério do fabricante, modelo aprovado pela portaria do INMETRO/DIMEL nº 033 de 06/04/2000.	R\$ 7,258	R\$ 21.774,000
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:					R\$1.549.386,560

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1. DAS AMOSTRAS

- a) NO ATO DA ABERTURA DA SESSÃO, todas as empresas deverão entregar suas amostras de acordo com orientação do pregoeiro e equipe de apoio para os itens **6 (10 unidades), 10 (01 unidade), 11 (01 unidade), 26 (01 unidade), 27 (01 unidade), 28 (01 unidade), 29 (01 unidade), 30 (01 unidade), 43 (01 unidade), 44 (05 unidades), 45 (05 unidades), 55 (01 unidade), 69 (01 caixa), 70 ao 74 (01 unidade se for cotada a mesma marca para todos os itens, se forem cotadas marcas diferentes, 01 unidade por marca), 75 (01 caixa), 85 (01 unidade), 86 ao 88 (01 unidade se for cotada a mesma marca para todos os itens, se forem cotadas marcas diferentes, 01 unidade por marca), 98 (01 unidade), 99 (01 par), 100 (01 unidade), 107 (01 unidade).**
- b) A solicitação de demais amostra(s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro.

c) Observações:

- I. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação, não sendo possível compartilhamento de amostras entre empresas;
- II. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) cotado (s);
- III. A (s) amostra (s) deverá (ao) ser identificada (s) com o nome da empresa, nome do produto, número do Processo Licitatório e do item correspondente ao da proposta.
- IV. Serão retidas amostras dos produtos/materiais classificados para aquisição, sendo devolvidas as demais, no prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias úteis, após homologação do resultado.
- V. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser fotocópias autenticadas, ou sem autenticação desde que sejam acompanhadas de original, para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.
- VI. A solicitação de outras amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito ou via e-mail e a entrega da (s) amostra (s) deverá ser efetuada no do prazo de 48h (quarenta e oito horas).
- VII. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas nas especificações, constantes no **anexo II** do presente edital, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da (s) mesma (s).
- VIII. A (s) amostra (s) retida (s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 05 (cinco) dias úteis após a completa entrega do (s) lote (s).
- IX. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 6 e 9 serão doadas aos Centros de Saúde, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, contendo o (s) item (ns) e quantitativo (s) a ser (em) entregue (s), emitida pelo Departamento de Gestão Financeira da Prefeitura do Município de Araucária.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) O recebimento dos materiais/produtos dar-se-á na Central de Recursos Materiais da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, sita à Av. Nossa Senhora dos Remédios, 357 – Jardim Palomar – Araucária-PR.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- a) Produto cotado, nacional ou importado, deverá ser entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português,

marca identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço), responsável técnico, (nome e registro no respectivo conselho de classe), data de fabricação, data de validade, número de lote e nº do Registro no Ministério da Saúde ou sua isenção quando for o caso.

- b) A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega.
- c) No caso dos produtos com validade superior a 1 (um) ano, por ocasião da entrega somente serão aceitos aqueles que ainda apresentarem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste prazo ainda vigente. No caso de produtos com prazo de validade igual ou inferior a 1(um) ano, o prazo ainda vigente deve corresponder a, no mínimo, 90% (noventa por cento).
- d) Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues. Será permitida a entrega de no máximo 04 (quatro) lotes de cada produto.
- e) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde.
- f) Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
- g) A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações, com as características apresentadas pelos produtos estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega.
- h) Caso o Laboratório Fabricante ou produto venha a ser interditado ou o produto tenha seu registro cancelado pela ANVISA durante a distribuição pela Secretaria Municipal de Saúde de Araucária, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente encaminhar a proposta para obter autorização da Secretaria Municipal de saúde para o produto, sem custo para o Município.
- i) No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico – certificadores, habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- j) Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá

corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo. Para embalagem secundária que conter mais de um lote deverá estar identificado com a descrição de FRACIONADO.

- k) As informações originais do produto cotado, nacional ou importado, não poderão estar ocultas por etiquetas ou similares.
- l) Todos, os produtos entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.
- m) Somente serão aceitos produtos da mesma marca e especificações apresentadas na proposta;

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no Pregão nº /2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade Pregão nº /2015, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO

PROPOSTA DE PREÇOS

"À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA"
PREGÃO Nº /2015 – REGISTRO DE PREÇOS"
"ABERTURA DIA 00/00/2015, ÀS 00:00 H"
NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"

Item	Especificação	Marca e Nº do Registro do MS ou indicar se isento	Quantidade total	Unidade	Valor unitário proposto (R\$)	Valor total proposto (R\$)
Valor total da proposta						

Validade da proposta: dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.

ANEXO V
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: /2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº -----/2015

Aosdias do mês dedo ano de, no Município de Araucária, Estado do Paraná, no Prefeitura Municipal, sito à Rua: Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de CPF....., o Secretário Municipal de Finanças CPF e o Prefeito Municipal..... CPF....., representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresaCNPJ....., com sede àneste ato representada pelo Sr.....CPF....., como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº /2015, ao Registro de Preços conforme (Anexo II), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 00/2015.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº /2015 e seus Anexos.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

CONTRATADA